

PORTARIA Nº 1395/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2147, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23277.000506/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o curso técnico em Administração integrado ao ensino médio do *campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

1. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE 2304990 - Presidente;
2. Carolina Relvas Chaves, matrícula SIAPE 2609897;
3. Bianca da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE 2678180;
4. Anderson Rocha da Silva, matrícula SIAPE 15368161;
5. Marília Leite Cafezeiro, matrícula SIAPE 1340551;e
6. Mariana de Almeida Lauriano, matrícula 20221023022.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 05/10/2023 17:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1395**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **3d503825e2**